

**Livro N.º 42****ACTA N.º 3/2015****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2015.**

No dia vinte e nove de Janeiro de dois mil e quinze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarente e cinco minutos minutos.\_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de noventa e três mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e nove centimos.\_\_\_\_\_

**12/CM/2015 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 2/2015, da reunião ordinária realizada no dia 15 de Janeiro de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.\_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**13/CM/2015 – N.º 60/2014**, de Mateus & Sequeira, Douro, Lda., na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitetura para construção de uns arrumos agrícolas.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação n.º 92/2015/DPSU.\_\_\_\_\_

**14/CM/2015 – IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO – AUTO DE VISTORIA:-**

Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua da Fonte Nova, na freguesia de Ervedosa do Douro, propriedade de Maria da Conceição Oliveira Guedes Cordeiro Montanha.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar arquivar a queixa, de acordo com a informação 47/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**C-5 – LOTEAMENTOS:-**Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**15/CM/2015 – N.º 2/2013, de Mateus & Sequeira – Sociedade de Construção, Compra e Venda, S.A., na freguesia de S. João da Pesqueira.** Apresenta operação de loteamento urbano com obras de urbanização.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 104/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**\_\_\_\_\_

**16/CM/2015 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DOUTOR JOSÉ VÍTOR FERNANDES SOBRAL:-**\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, à reunião de 15 de Janeiro de 2015.\_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.\_\_\_\_\_

**H – POLÍCIA**

**H-18 – FEIRANTES:-**\_\_\_\_\_

**17/CM/2015 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-**\_\_\_\_\_

Foi presente um requerimento de António Manuel Marques Correia, residente na freguesia de Espinhosa, solicitando a atribuição de um lugar de venda de fumeiro na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 107/2015/DAF-SEG. \_\_\_\_\_

## **L – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

### **L-2 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-**

#### **18/CM/2015 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2015 – DIFERIMENTO DO PRAZO DE ENTRADA EM VIGOR:-**

Encontrando-se em apreciação pública o projecto de alteração do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de S. João da Pesqueira, publicitado através do edital camarário n.º 66/2014, de 29 de Dezembro, e tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, foi deliberado, por unanimidade, diferir a aplicação do tarifário para o ano de 2015 para o dia 1 do mês seguinte à entrada em vigor da referida alteração, mantendo-se até lá o tarifário aprovado para o ano de 2014. \_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **19/CM/2015 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,